

Número do Documento de Formalização da Demanda: 653/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
REI - Diretoria de Gestão de Pessoas	19/06/2024 00:00	158123	KELLY CRISTINA MAIA SILVA

### Descrição sucinta do objeto

Contratação de operadora de Planos de Saúde para atendimentos aos servidores ativos permanentes, aposentados, pensionistas e seus dependentes.

## 2. Justificativa de necessidade

A contratação de operadora de Planos de Saúde se justifica na medida em que a adesão aos planos de saúde visa proporcionar segurança e tranquilidade aos servidores do IF Sudeste MG, já que o acesso à saúde, ainda que seja uma garantia constitucional, não traduz dessa forma na realidade de nosso país. A intenção precípua do IF Sudeste MG é que, por meio dessa contratação, as operadoras sejam capazes de oferecer planos de saúde eficientes e que atendam às necessidades dos servidores, seja na atividade funcional, seja vida privada, prevenindo ou minimizando os efeitos danosos das doenças sobre a continuidade e qualidade do desempenho funcional.

Espera-se, ainda, que esse tipo de contratação, em que é possível o desconto das mensalidades direto na folha de pagamento dos servidores, reduza o custo dos planos de saúde, uma vez que o risco de inadimplência será menor. Destaca-se que, hoje, o IF Sudeste MG possui credenciamento junto a algumas operadoras de Planos de Saúde, como a UNIBEN e Aliança, contudo, as mensalidades não são descontadas na folha de pagamento.

Além disso, a instituição possui um convênio com a CASU, uma operadora na modalidade autogestão, na forma prevista do Art. 3º do Decreto nº 4.978 de 03 de fevereiro de 2004, em que as mensalidades são pagas via desconto em folha de pagamento, mas a referida instituição não possui cobertura satisfatória que atenda todas as cidades e todas especialidades em que o IF Sudeste MG possui unidades, o que tem restringido a adesão a aos planos.

De forma geral, pode-se citar como benefícios da contratação de operadora de Planos de Saúde:

1. Considerando a significativa quantidade de vidas vinculadas ao IF Sudeste MG, dentre servidores ativos, aposentados e pensionistas, é possível que a operadora proponha valores dos planos de saúde mais acessíveis dos que o praticado no mercado de planos individuais;
2. Os servidores terão mais tranquilidade e qualidade de vida, sabendo que podem contar com um plano de saúde que os atende maneira eficiente e humana nos momentos mais vulneráveis de sua vida;
3. Como o plano de saúde será extensivo aos dependentes, o servidor terá a segurança de saber que as pessoas mais próximas também estão amparadas;
4. Os servidores terão a serenidade de que não precisarão se preocupar com imprevistos financeiros, pois a maioria dos tratamentos possui um alto custo e surge em momentos inoportunos. Assim, ter um plano de saúde contratado pela Instituição garante a segurança de receber o tratamento que necessita segundo as condições do plano.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA		1,00	13.432.520,52	13.432.520,52

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA**

Membro da comissão de contratação

**5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.